



Disponibilizado no D.E.: 21/06/2024
Prazo do edital: 05/08/2024
Prazo de citação/intimação: 16/09/2024

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 12º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8324 - www.jfrj.jus.br - Email: 32vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001397-27.2020.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LEANDRO SANTANA DA SILVA

EDITAL Nº 510013519555

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O JUÍZO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos do processo n.º: 00013972720204025101, em que é autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e réu: LEANDRO SANTANA DA SILVA e que nesta referida ação foi determinada a expedição do presente edital para **INTIMAR:** LEANDRO SANTANA DA SILVA, CPF nº 08823380723, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar o valor de R\$ 94.706,75 (noventa e quatro mil setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados após decorridos o prazo de 30 (trinta) dias desse edital, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, caput e parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF da 2ª Região (sito: www.trf2.jus.br) e afixado eletronicamente no site: www.jfrj.jus.br. Cientes de que a sede deste Juízo se situa na Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20/06/2024. Eu, Hosano Aschar, o digitei e eu, Jorge de Araújo, Diretor de Secretaria, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013519555v2** e do código CRC **60a6f582**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

Data e Hora: 20/6/2024, às 8:47:44

0001397-27.2020.4.02.5101

510013519555 .V2